

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71, 72, 73, 75, 76, 77/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2023**Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SC**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Fornecedora Registrada: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175426/0001-14;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, SEGUNDA

CHAMADA (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 02/2023).

Valor Global: R\$ 1.080,90 (um mil e oitenta reais e noventa centavos)

Vigência: 12 (doze) meses;

Firmado em: 01/09/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Guilherme Duarte Amorim

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2023**Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SC**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Fornecedora Registrada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, SEGUNDA CHAMADA (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 02/2023).

Valor Global: R\$ 159.450,10 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)

Vigência: 12 (doze) meses;

Firmado em: 01/09/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Leticia Rabelo Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2023**Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SC**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Fornecedora Registrada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, SEGUNDA CHAMADA (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 02/2023).

Valor Global: R\$ 159.450,10 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)

Vigência: 12 (doze) meses;

Firmado em: 01/09/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Leticia Rabelo Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2023**Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SC**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Fornecedora Registrada: BP INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.352.902/0001-80;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, 03 de outubro de 2023.

EDILZA ALVES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023. Ref. ARP 017-PE 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** J. BEZERRA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.233.401/0001-57. **Objeto:** Contrato de saldo restante de ata de registro de preços nº 017-PE 010/2022, para aquisição de cestas básicas compostas de gêneros alimentícios. Base Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 05/07/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:9832FAC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Placas de Sinalização, destinada a Secretaria Municipal de Viação e Obras de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 06 de Outubro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO

Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:

Victoria Bruna Lessa Gracindo

Código Identificador:EB1621E7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº555/2023 (DE 03 DE OUTUBRO DE 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IANE VIEIRA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 994.897.324-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - UPA**, CC2, subordinada à Secretaria de Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02(dois) de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Código Identificador:0735A688

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDITAL Nº 045/2023 (DE 03 DE OUTUBRO DE 2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições vem por este Edital **CONVOCAR** o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2019 do concurso público da Prefeitura Municipal de Maragogi, observando a necessidade do serviço e o atual interesse da Administração Pública, convocamos o candidato(a)classificado(a) remanescente para o cargo de Auditor de Controle Interno, abaixo citado: para

CONVOCA

O candidato classificado para as vagas remanescentes no Concurso Público Municipal 2019:

Auditor Fiscal – Nível Superior				
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO	CPF	INSCRIÇÃO
9º	MAIRA SARMENTO SILVA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	041.878.744-10	411906441

O Convocado deverá comparecer até o dia **10 de outubro** de 2023, às 9h A.M., no Prédio da Secretaria Administração, Praça Guedes Miranda, 30 – Centro - Maragogi – Alagoas – CEP: 57955-000, portando os seguintes documentos exigidos pelo edital citado, originais e cópias:

Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID – 19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023.

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:B4762629

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **convalidado** os atos relativos ao termo contratual cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Maravilha/AL, 03 de outubro de 2023.

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS

Secretária Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

Extrato do Contrato

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2020

Processo Administrativo nº.01040010/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.08/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa CITE - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 03.521.089/0001-20.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº.08/2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2023.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o José Jorge de Araújo pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Extrato do Contrato

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 44/2022

Processo nº: 05310005/2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.44/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.905.197/0001-20.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº.44/2022, referente a contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da praça da academia de saúde no município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de junho de 2023.

Signatários:

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Deive Souza da Silva pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D5C244D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 09280016/2023

Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e/ou reinstalação e retirada de ares condicionados para atender as necessidades do Município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 03 de outubro de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Sector de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3CA909D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 10020007/2023

Objeto: Solicitação de locação de brinquedos para evento alusivo ao dia das crianças proporcionado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 03 de outubro de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Sector de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0A7D1D74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo, tipo furgão, adaptado para unidade odontológica móvel. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 18 de outubro de 2023, às 10:00h. PREGÃO

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRASetor de Compras – Responsável pelas cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021**Publicado por:**
Maria Clecia da Silva Bezerra
Código Identificador:E461B2AD**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
EDITAL Nº 033/2023 - RESULTADO CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE ANTUNES NO MUNICÍPIO DE MARAGOGIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, por meio do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi – IPUMA, no de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal nº 747/2022, de 12 de janeiro de 2022, em conformidade do Decreto nº 18/2023, de 16 de março de 2023 e Portaria nº 493/2023, de 25 de julho de 2023;**TORNA PÚBLICO**O **RESULTADO** dos ambulantes classificados **na primeira etapa** para atuação no comércio ambulante na faixa de areia da praia de Antunes no município de Maragogi de acordo com as disposições abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	TIPO
01	Simone Bandeira Buarque da Silva	***.568.204.**	10,5	Itinerante (D)
02	Eliel Santos Freitas	***.469.014.**	10,00	Ponto móvel (A ou B)
03	Rejane Patrícia Vieira	***.639.314.**	9,00	Ponto móvel (kit praia)
04	Ivone Assis dos Santos	***.592.424.**	9,00	Itinerante (D)
05	Agnaldo Cardoso de Lima	***.421.244.**	8,00	Itinerante (D)
06	Maria do Carmo dos Santos	***.503.094.**	7,25	Ponto móvel (A ou B)
07	Cassia Maria da Silva	***.667.334.**	7,00	Ponto móvel (kit praia)
08	Benedita Bernarda Gomes	***.702.154.**	7,00	Ponto móvel (A ou B)
09	Jessica Verissimo da Silva	***.754.044.**	6,25	Itinerante (D)
10	Valdencie Maria da Silva	***.052.154.**	6,00	Ponto móvel (kit praia)
11	Kiliane Raíelle Alves dos Santos	***.809634.**	6,00	Itinerante (D)
12	Clóvis Francisco das Chagas	***.707.254.**	6,00	Ponto móvel (A ou B)
13	Luceilda Maria Alves da Silva	***.325.494.**	6,00	Ponto móvel (A ou B)
14	Elias Severino dos Santos	***.192.044.**	5,75	Ponto móvel (A ou B)
15	Marcos Venicius da Silva	***.988.434.**	5,00	Itinerante (D)
16	Evenson Maceno da Silva	***.648.014.**	3,5	Itinerante (D)
17	Benedita Verissimo da Silva	***.246174.**	2,00	Ponto móvel (kit praia)
18	Jose Jeronso	***.005.184.**	1,00	Itinerante (D)
19	José Augusto da Silva Torres	***.851.814.**	0,75	Itinerante (D)

Fica aberto o prazo para apresentação e aprovação do veículo – ponto móvel -categorias A e B – até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado ao IPUMA

Fica aberto o prazo para obtenção do Alvará Sanitário e demais que se fizerem necessários – todas as categorias – até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado

A Entrega dos Alvarás de Ambulantes ocorrerá após cumprimento das cláusulas anteriores;

O Início das atividades ocorrerá após a entrega do Alvará de Ambulante.

Caso algum dos classificados não atendam aos requisitos elencados, será realizada a segunda chamada.**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS AMBULANTES DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023.**BRUMMEL FALCÃO COELHO DE MACEDO**

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi - AL

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:F0B2C929**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PÃO DE AÇÚCAR/AL/ 2023 - N.º 09/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Pão de Açúcar/AL, em observação ao contido no Art. 6º, da Resolução 01/2023 do CMDCA/PAC, do Edital 01/2023 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, torna público o resultado provisório da apuração dos votos do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (2023), cuja votação fora realizada no dia 1º de Outubro de 2023, conforme planilha abaixo, nos termos do Edital 01/2023 CMDCA/PAC:

TOTALIZAÇÃO GERAL DOS VOTOS DAS URNAS 1, 2, 3, 4 E 5 –**ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PÃO DE AÇÚCAR/AL DE 2023**